

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019

Proc. n° 0398.000087/2022-22

PARTES:

I – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS – SENAR-AR/TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.253.770/0001-05, situada na Quadra 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 01 A, situado em Palmas/TO, representado por sua Superintendente *Rayley Guida de Souza Campos Luzza*, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº:: 618.418.031-20 e no RG de nº:: 104.183 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE;

II – TOTVS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Bairro Casa Verde, em São Paulo SP, neste ato representada por seus representantes legais *Alcinei de Oliveira*, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 265.770.538-39 e no RG de nº.: 299405692 SSP/SP e *Cassius Marcellus Martins Bauer*, brasileiro, casado, gerente comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 102.678.148-52 e no RG de nº.: 20.469.398-6 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o referido contrato estabelece que sua vigência terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo ao contrato inicial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do SENAR;

CONSIDERANDO que o objeto contratual se trata de serviço contínuo e a **CONTRATADA** vem cumprindo satisfatoriamente os serviços, conforme Justificativa - doc. R-30A74;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** concordou com o aditamento, proposto pela **CONTRATANTE** – doc. R-30A68;

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no que dispõe os artigos 26, parágrafo único e 29 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC do SENAR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n^{o} .: 089/2019 (doc. R-2C7D) por um período de 12 (doze) meses.

Página 1 de 2





CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº.: 089/2019 (doc. R-2C7D) **fica prorrogado até 01/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2023.

| Pela CONTRATANTE: | |
|-------------------|---|
| | Rayley G. de S. Campos Luzza Superintendente do SENAR-AR/TO |
| Pela CONTRATADA: | |
| | Alcinei de Oliveira |
| | Representante legal |
| | Cassius Marcellus Martins Bauer |
| | Representante legal |
| | |
| TESTEMUNHAS: | |
| 1) | 2) |
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |

Página 2 de 2





CERTIFICADO

Documento: Termo (R-30DE4)

Certificado de assinatura gerado em 29/12/2023, 17:15.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-30DE4** e o código CRC **B00F2807**.

ASSINATURAS



Alcinei de Oliveira, Procurador(a), 28/12/23 às 10:15 CPF 265.***.***-39, IP 172.71.234.74, autenticação por rúbrica e código.



Cassius Marcellus Martins Bauer, Procurador(a), 28/12/23 às 10:30 CPF 102.***.***-52, IP 172.68.19.118, autenticação por rúbrica e código.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente, 29/12/23 às 12:01 CPF 618.***.***-20, IP 172.71.16.146, autenticação por usuário e senha.



Eduardo Rocha Batista, Testemunha, 29/12/23 às 14:46 **CPF** 044.***.***-60, **IP** 162.158.224.215, autenticação por usuário e senha.



Eduardo Monteiro Gomes, Testemunha, 29/12/23 às 17:15 **CPF** 710.***.***-87, **IP** 172.71.102.97, autenticação por usuário e senha.